



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 86 /2017**

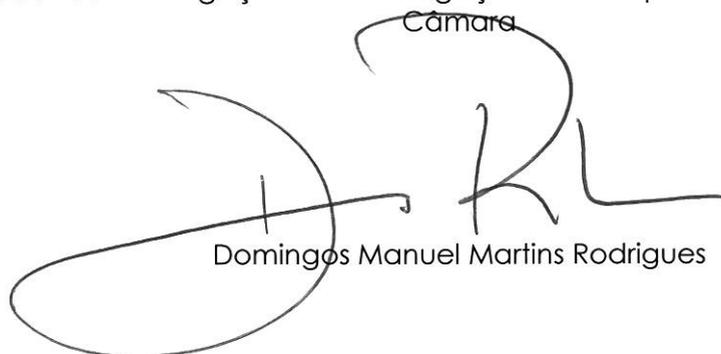
**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO LARGO DAS BABOSAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder a um ramal de águas pluviais, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Largo das Babosas, nos dias 05 e 06 de Abril (quinta e sexta-feira).

Como alternativa ao trânsito deverá ser utilizada a Rua Padre Manuel Romão e o Caminho do Desterro.

Município do Funchal, aos 03 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues